



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

— GOV. CELSO RAMOS —

S. C

LEI Nº 283/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao senhor Alair José Garcia, residente em Ganchos do Meio, neste Município para fazer tratamento de saúde.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 09 de julho de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.